



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL (032) 261-1285 - FAX (032) 261-3013 - E-mail - pmsjn@fusoes.com.br
Caixa Postal n.º 3 - CEP n.º 36.680-000

LEI N.º2080, de 23 de junho de 2000

Dá nome a Logradouro Público

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Fica o chefe do Executivo autorizado a dar o nome de
"Jovenita Gomes da Silva" a uma das ruas da nossa cidade.

Art. 2º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 23 de junho de 2000, 120º da emancipação
político-administrativa do Município.


Célio Filgueiras Ferraz
PREFEITO MUNICIPAL